



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 010323.02, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença sem remuneração ao servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor NADSON EMANUEL ABREU BRITO, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 01 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento não remunerado, ao servidor **Nadson Emanuel Abreu Brito** ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 01/03/2023
Prefeitura de Reriutaba